



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA REMOTA** DO DIA **VINTE E QUATRO DE SETEMBRO** DE DOIS MIL E VINTE, **ÀS 14 HORAS E NOVE MINUTOS**, POR MEIO VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS ROGERIO DRAGO, EDSON CASTARDELI, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, GERALDO ROSSONI SISQUINI, ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, LARISSA FABRICIO ZANIN, EDINETE MARIA ROSA, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, JOSIANA BINDA, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, ANDRESSA BOLSONI LOPES, JOSÉ FRANKLIM CHICHORRO, LORRANA NOBRE, LUAR SANTANA DE PAULA, LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO, MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI, HILQUIAS MOURA CRISPIM E JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS CONSELHEIROS ALESSANDRO MATTEDI, GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE, LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA, TÁREK MOYSES MOUSSALEM, EMANUELLE KISSE DOS SANTOS PEREIRA, JULIANA ANJOS ZANINHO E LARA DE ARAÚJO PEREIRA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** não houve. **02. EXPEDIENTE:** INCLUSÕES: A Conselheira Neuza Maria Brunoro Costa, com a palavra, solicitou a inclusão dos Processos nº 038039/2020-72 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL – CCAE – Mudança do nome do Programa de Pós-Graduação e nº 034929/2020-13 – COLEGIADO DO CURSO



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DE ENGENHARIA AMBIENTAL – CT – Acordo de duplo diploma em Engenharia Ambiental entre a Universidade Federal do Espírito Santo (Brasil) e Université de Lorraine/École des Mines de Nancy (França). Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. DOC. AVULSO Nº 036326/2020-48 – GABINETE DA REITORIA – GR –** Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Projeto de Resolução que cria o Auxílio Emergencial de Inclusão Digital para os estudantes pré-PEC-G da Universidade Federal do Espírito Santo. A relatora, Conselheira **Neuza Maria Brunoro Costa**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida homologação. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, enalteceu o mérito desse processo nesse período. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.02. PROCESSO Nº 036243/2020-59 – CENTRO TECNOLÓGICO – CT** – Alteração do quantitativo de bolsas Paepe – R. 35/2017-CUn. O relator, Conselheiro **Geraldo Rossoni Sisquini**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida alteração. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.03. PROCESSO Nº 001527/2019-91 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP** – Proposta de Alteração da Resolução nº 01/2019 CUn. O relator, Conselheiro **Luiz Antonio Favero Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da alteração da referida resolução, da seguinte forma: inclusão do § 4º no art. 9º da supracitada Resolução nº 01/2019 nos seguintes termos: “§ 4º. Caso o servidor venha a solicitar vacância, exoneração, licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada sem remuneração, redistribuição ou aposentadoria antes de cumprido o período de permanência previsto no § 3º deste artigo, deverá ressarcir esta Instituição, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990, de todos os gastos com seu aperfeiçoamento, de forma integral, independentemente do período em que tenha permanecido por ocasião do retorno ao cargo após o término do afastamento.”; alteração da alínea “c” do Anexo III da Resolução nº 01/2019, como se demonstra a seguir: onde se lê: “c. Reassumir as atividades na UFES imediatamente após a data estabelecida para o término do Curso/pesquisa ou do afastamento. Permanecer no exercício de minhas atividades por tempo igual ou superior ao do afastamento, sob pena de, no caso de inobservância dessa alínea, inclusive nas hipóteses de licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada sem remuneração, aposentadoria, redistribuição, vacância ou exoneração do cargo após meu retorno, antes de decorrido tempo igual ao do afastamento, restituir à UFES, proporcionalmente, as despesas havidas durante o meu afastamento.”, Leia-se: “c. Reassumir as atividades na Ufes imediatamente após a data estabelecida para o término do curso/pesquisa ou do afastamento. Permanecer no exercício de minhas atividades por tempo igual ou superior ao do afastamento, sob pena de, no caso de inobservância desta alínea, inclusive nas hipóteses de licença



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

para tratar de interesses particulares, licença incentivada sem remuneração, aposentadoria, redistribuição, vacância ou exoneração do cargo após meu retorno, antes de decorrido tempo igual ao do afastamento, restituir à Ufes, integralmente, as despesas havidas durante o meu afastamento.” Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.04. DOC. AVULSO Nº 056216/2018-88 – GESTSERVI – GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.** – Horário especial nos contratos de terceirização de mão de obra. A relatora, Conselheira **Maria José Rassele Soprani**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favorável à que a empresa cumpra sua obrigação de compensação de carga horária. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.05. PROCESSO Nº 015722/2016-55 – ARIOSTO DA SILVA SANTOS FILHO.** – Recurso Administrativo. A relatora, Conselheira **Edinete Maria Rosa**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.06. PROCESSO Nº 005861/2019-13 – ADELSON CORREIA** – Recurso Administrativo. A relatora, Conselheira **Edinete Maria Rosa**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.07. PROCESSO Nº 007141/2016-40 – RICIERI CAMPO DALL ORTO.** – Recurso Administrativo. A relatora, Conselheira **Larissa Fabricio Zanin**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à reintegração do servidor. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE.** Nesse instante o Senhor Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação da sessão, o que foi aprovado por unanimidade. **03.08. PROCESSO Nº 018300/2017-12 – ANDRÉ LUIZ SANTOS** – Recurso Administrativo. O relator, Conselheiro **José Franklim Chichorro**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.09. PROCESSO Nº 034929/2020-13 – COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL – CT** – Acordo de duplo diploma em Engenharia Ambiental entre a Universidade Federal do Espírito Santo (Brasil) e Université de Lorraine/École des Mines de Nancy (França). A relatora, Conselheira **Neuza Maria Brunoro Costa**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação do referido acordo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE. 03.10. PROCESSO Nº 038039/2020-72 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL – CCAE** – Mudança do



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

nome do Programa de Pós-Graduação. A relatora, Conselheira **Andressa Bolsoni Lopes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida mudança de nome. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE. 04. COMUNICAÇÃO/PALAVRA LIVRE:** a Conselheira Neuza Maria Brunoro Costa, com a palavra, comentou a situação preocupante causada pelo impedimento de contratação de professores e técnicos. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, informou o bloqueio de 3 milhões de reais no orçamento de folha de pagamento, o que gera o quadro relatado pela Conselheira Neuza Maria Brunoro Costa. O conselheiro detalhou que há um déficit na ação governamental 20TP, referente a ativos civis da União, na faixa dos 17 milhões de reais. Está em tramitação o Projeto de Lei PLN-12, referente à suplementação que ocorre quase todo ano, que, caso aprovado, permitirá o fechamento da folha. Mesmo com essa suplementação, a situação é muito difícil, principalmente tendo em vista o bloqueio supracitado. O conselheiro, juntamente com a Conselheira Josiana Binda, tem mapeado as universidades e estão cientes dos movimentos de contratação ou não dessas instituições, todas elas em situação orçamentária muito difícil. Está programada para o dia 25 de setembro deste ano, às 9 horas, uma reunião com o Gabinete do Reitor, a Progep e a Proad no intuito de melhor avaliar a questão. O cenário não se apresenta positivo para contratações, havendo, no momento, 26 professores a serem nomeados, o que afeta diversos centros de ensino da Universidade. Essa situação é muito complexa por envolver a criação de despesas obrigatórias, que requerem um estudo à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Plano Plurianual, de modo a livrar a Administração Central de riscos. O conselheiro lembrou que os prazos dos concursos estão suspensos enquanto durar o contexto da pandemia. A Conselheira Josiana Binda, com a palavra, declarou que, apesar do recebimento, em fevereiro, de um ofício circular do MEC, informando a possibilidade de nomeação de docentes e técnicos para este ano, essa possibilidade, de acordo com o mesmo documento, está condicionada ao teto de gastos. O Senhor Presidente, com a palavra, distinguiu as despesas do âmbito discricionário daquelas referentes ao pagamento de pessoal, que antes entrava no orçamento do MEC, cabendo agora aos gestores das universidades controlar os gastos com o pagamento de pessoal. O Conselheiro Rogério Drago, com a palavra, comunicou a publicação, no dia 25 de setembro deste ano, da portaria de eleição, por meio virtual, da nova Diretoria do Centro de Educação, aprovada na última reunião do Conselho Departamental, e até novembro deste ano o CE já estará com nova equipe de gestão. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, agradeceu a todos por esta proveitosa sessão. O Conselheiro Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, com a palavra, informou que está em fase de conclusão a recuperação do prédio dos Laboratórios de Oceanografia, que, embora condenado pela Prefeitura Universitária, foi recuperado e em breve será inaugurado. O conselheiro também informou que as obras do Laboratório de Ecologia estão adiantadas e as obras do prédio do *campus* de São Mateus tiveram início. O Conselheiro



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

José Franklim Chichorro, com a palavra, perguntou se a contratação de professores aposentados mantinha-se em caráter automático, recebendo do Senhor Presidente e da Conselheira Josiana Binda resposta negativa, dada a necessária aprovação do PLN-12 para a contratação de professores efetivos, como exposto pelo Conselheiro Rogério Naques Faleiros. O Conselheiro José Franklim Chichorro também questionou o Conselheiro Rogério Naques Faleiros sobre a possibilidade de aproveitamento de todo o conhecimento obtido com o Earte durante a pandemia pelos docentes da Universidade, mesmo depois do retorno à normalidade. O Senhor Presidente, com a palavra, refletiu que, apesar dos bons resultados obtidos, ainda é cedo para que se decida a respeito dessa situação, dados o curto tempo de execução do Earte e o necessário acompanhamento do seu desempenho, com posterior avaliação. O Senhor Presidente também comentou, em resposta a uma indagação do Conselheiro José Franklim Chichorro, que existe uma Resolução do Cepe permitindo que o aluno cumpra 50% da carga horária em regime não presencial, mas destacou que ela se aplica a estudantes com excepcional desempenho, limitando-se, portanto, a casos especiais. O Senhor Vice-Reitor, Professor Roney Pignaton da Silva, comunicou que nesta data foi feita a segunda chamada para o auxílio de inclusão digital, tanto para a graduação quanto para a pós-graduação, abrangendo também os estudantes com deficiência, razão pela qual pediu a colaboração de todos para a divulgação dos editais correspondentes. A Conselheira Luar Santana de Paula, com a palavra, comentou que várias entidades, como a Fasubra, a Andes e a Andifes, têm se manifestado contrariamente ao projeto de reforma administrativa, uma vez que tal reforma representa o fim do serviço público, e convidou o Conselho Universitário a também manifestar sua posição. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, ratificou a fala da Conselheira Luar Santana de Paula e ressaltou a importância de um movimento, em nível nacional, em resposta ao bloqueio no orçamento, citando como exemplo a situação do Departamento de Pediatria do CCS, que conta com um quadro exíguo de profissionais. O Senhor Presidente, com a palavra, sugeriu uma sessão deste Conselho para tratar especificamente desse tema, de modo a explicar a todos os representantes a situação por que passa a Universidade com os cortes. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, destacou a difícil situação que o CCS atravessa, em que um departamento com 44 servidores conta com apenas uma pessoa em cargo de chefia, verificando-se a premente necessidade de dividir esse departamento em dois, e propôs que se convidasse para a sessão extraordinária proposta pelo Senhor Presidente a bancada federal capixaba, de modo a obter, mediante a ação desses parlamentares, a inclusão dos recursos necessários no orçamento do próximo ano, apesar da comentada reforma administrativa. O conselheiro também destacou o sucesso do Earte. O Senhor Presidente, com a palavra, ressaltou que os cortes na Universidade atingirão o custeio e a assistência estudantil, assim como os investimentos. Tal preocupação foi levada ao Deputado Josias Mário da Vitória, no intuito de que ele articule um movimento junto à bancada capixaba na Câmara dos Deputados visando à reversão desse quadro no Congresso Nacional, por meio de medidas impositivas apresentadas pela bancada. O Senhor Presidente



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

definirá, junto aos representantes deste Conselho, uma data para a sessão extraordinária voltada ao trato do tema. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 18 horas. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.